



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Domingo, 01 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 469

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Domingo, 01 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 469

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13.405, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACF-FUNDEB) e dá outras providências.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a solicitação contida no expediente protocolado sob nº 6232/2022, de 15/12/2022, subscrito pela Senhora Vanilda Célia da Silva Uliana, Coordenadora da Educação;

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACF-FUNDEB), os seguintes membros, titulares e suplentes, a saber:

I - (02) dois representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito, dos quais pelo menos 1 (um) do Departamento Municipal de Educação.

Titular: Tiago Bricoleri

Suplente: Haidee Aparecida Dovigo

Titular: Ana Lúcia Vetari de Andrade

Suplente: Cíntia Giacomini Agassi

II - (01) um representante dos professores da educação básica pública.

Titular: Simone Assalin Bassanezi Martinelli

Suplente: Marcos Rodrigo Zampolo de Oliveira

III - (01) um representante dos diretores/gestores das escolas básicas públicas.

Titular: Helena Carolina Biasoli Morandin

Suplente: Lucas Roberto Uliam

IV - (01) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas.

Titular: Leonardo Vidolin Peres

Suplente: Sergio de Oliveira Andrade Júnior

V - (02) dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública.

Titular: Rutielly Balena Santos Nazário

Suplente: Josiane de Sousa Marcolino

Titular: Rebeca Regina Barbosa Pultz

Suplente: Gislene de Fatima Ferreira

VI - (01) um representante do Conselho Municipal de Educação.

Titular: Regina Lúcia Gonçalves Gatto

Suplente: Débora Cristina Morandim

VII - (01) um representante do Conselho Tutelar.

Titular: Mariane Rosa Nepomuceno

Suplente: Rosilene Renata Ribeiro Moreira

VIII - (02) Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo (01) um indicado por Entidade de Estudantes Secundaristas.

Titular: José Nilton Alves Bezerra

Suplente: Eliana Aparecida Azeredo Jacinto

Titular: Luiz Henrique dos Santos Reis

Suplente: Manassés dos Santos Pereira Silva

IX - (01) um representante das Escolas do Campo.

Titular: Maria Cristina Zaganin de Oliveira

Suplente: Tássia Aparecida Camarotti

Art. 2º - O prazo de vigência do mandato dos membros nomeados pelo artigo anterior será contado de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - O exercício do mandato dos membros do Conselho de que trata o artigo 1º é considerado de relevante interesse público e sem ônus para os cofres municipais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de janeiro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de janeiro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo